

# DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

<http://portaldatransparencia.com.br/prefeitura/comendadorlevygasparian/>



Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro  
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Tel: (24) 2254-1094

## LEI N° 1.006, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

**Altera o Quadro de Cargos de provimento efetivo, criando novos cargos e dando outras providências.**

**O POVO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte lei:**

**Art. 1º** Fica criado o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos/Capinador, passando a integrar o grupo de profissionais de nível fundamental no quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, Grupo I-A, do anexo I, da Lei nº 497 de 13 de dezembro de 2004.

**Art. 2º** Ficam criadas 10 (dez) vagas para o cargo de Auxiliar de Serviços Públicos/Capinador, no quadro do pessoal do Poder Executivo Municipal.

**§ 1º** - As vagas criadas no caput deste artigo serão providas por servidores aprovados em concurso público.

**§ 2º** - Para o desempenho das atividades previstas no referido cargo deverão ser observadas as atribuições constantes do anexo único desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Valter Luiz Lavinas Ribeiro**  
**Prefeito**

FOLHA 10 PROG. 03/2019  
Alexandre Costa Simões  
AGENTE LEGISLATIVO  
Matr. 1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.000-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e de autenticidade da assinatura utilize o software BRvSigner ou o verificador de sua preferência.